

Mandado nº: 8428870

Autos nº: 5002657-19.2013.827.2725

Autor: Estado do Tocantins

Requerido: MOVEIS SANTA HELENA LTDA - ME e OUTROS

## **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

**DIVINO ORDEPH ALMEIDA E SILVA**, Oficial de Justiça Avaliador desta Comarca de Miracema do Tocantins-TO, em cumprimento ao mandado de avaliação, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal em epígrafe, diligenciei no endereço indicados no mandado e sendo ali, após as formalidades legais, procedi à Penhora, Avaliação e Depósito do imóvel, que adiante segue:

### **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**

I – Um lote de terreno urbano, vago, nº 9-A - 1º etapa, loteamento Correntinho, nesta Cidade de Miracema do Tocantins-TO, com área de 12.390,00 metros quadrados, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob a matrícula 6.722, com limites e confrontações descritos na matrícula acima.

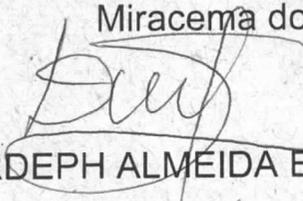
### **CONCLUSÕES FINAIS:**

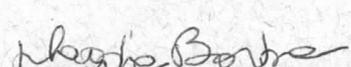
Considerando finalmente pesquisas realizadas junto a corretores de imóveis desta cidade e avaliações da Prefeitura Municipal desta cidade, **é que avalio o imóvel suburbano acima descrito em R\$ 64.428,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais).**

Depositei o imóvel penhorado em mãos da depositária pública da Comarca, Senhora **MAGDA RÉGIA SILVA BORBA**.

O referido é verdade e dou fé.

Miracema do Tocantins-TO, 26 de julho de 2023

  
DIVINO ORDEPH ALMEIDA E SILVA - Oficial de Justiça - Mat. 100682

  
MAGDA RÉGIA SILVA BORBA - Depositária Pública